



Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 053/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **TANIA MARIA VIEIRA DA CUNHA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, lotado na Secretaria de Saúde, dando ao mesmo tempo plenos poderes para movimentar as contas ligadas ao Fundo Municipal de Saúde, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação. Com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio, em 22 de Abril de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0191/2014 EXTRATO DO 01 ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

OBJETO: Aditivo de prazo do contrato original 0191/2014, nos termos do art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, com novo prazo para 12/11/2015.

PARTES: Prefeitura Municipal de Remígio - PB, (CONTRATANTE) e LG CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CPF sob nº 10.734.981/0001-54 (CONTRATADA).

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas. Publique-se e Cumpra-se.

Remígio, em 13 de Abril de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
Prefeito Constitucional